



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº. 117/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o contido na requisição nº. 022/2016.

RESOLVE

Art. 1º **Designar** os servidores **Francisco Wilson Pampuch Junior, José Francisco Fernandes Neto, Rudney Cordeiro Soares, Carla Pires de Brito**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Executiva do Concurso Público.

Art. 2º À Comissão incumbe, entre outros atos, baixar Edital de Regulamentação do Concurso Público, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, colaborar na realização do planejamento e execução do Concurso Público, bem como a fiscalização e conclusão do Concurso de Provas, para o preenchimento de 12 (doze) vagas pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com a Resolução nº. 08, de 14 de setembro de 1989, e alterações, e Resolução nº. 48, de 10 de fevereiro de 2009 e alterações (Resolução 79/2014 e Resolução 90/2015) para os seguintes grupos ocupacionais:

I – Grupo Ocupacional Superior:

- a) 02 (duas) vagas para o cargo de Advogado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- b) 01 (uma) vaga para o cargo de Administrador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) 01 (uma) vaga para o cargo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- d) 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- e) 01 (uma) vaga para o cargo de Analista de Sistemas Jr, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- f) 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- g) 01 (uma) vaga para o cargo de Tradutor e Interprete de Libras/Língua Portuguesa – TILS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- h) Cargo de Assessor de Imprensa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (CR)

II – Grupo Ocupacional Técnico:

- a) 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Informática Júnior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) 01 (uma) vaga para o cargo de Operador de Som, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Cargo de Técnico em Contabilidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (CR)

III – Grupo Ocupacional Administrativo:

- a) Cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (CR)

IV – Grupo Ocupacional Operacional:

- a) Cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (CR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11 de Março de 2016.

Sylvio Monteiro Neto
Presidente